

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES Nº 001/2025

Entidade

FUNDAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS – FCTER

CNPJ: 20.195.250/0001-95
Endereço: Rua Eduardo Pedroso da Silva, nº 195, Sala 202, 2º andar – Pollen Parque – Chapecó/SC

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTES E DIRETORES DA FCTER- FUNDAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

ETAPAS	PRAZOS PREVISTOS
Publicação do edital e abertura de inscrição de chapa	26/09/2025
Encerramento das inscrições de chapa	06/10/2026
Assembleia e votação	16/10/2026
Apuração dos votos e lavratura de Ata.	20/10/2025

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Científica e Tecnológica em Energias Renováveis – FCTER, senhor Djalma Velho de Azevedo, **torna público** que a partir desta data, 26/09/2025, estão abertas as inscrições para a eleição dos membros dos seguintes cargos da Fundação:

- Conselho de Administração (Presidente);
- Secretário Administrativo
- Conselho Fiscal (Presidente);

A eleição será realizada em **16 de Outubro de 2025**, às 14 h, na **sede da Fundação**, situada no endereço acima.

1. Inscrição de chapas

- O prazo para inscrição de chapas será até a data de 06/10/2025
- A inscrição deve ser feita **na sede da Fundação**, no horário de expediente, mediante entrega de:
 - Requerimento de inscrição assinado pelos candidatos;

- Lista dos integrantes da chapa, com indicação do cargo pretendido;
- Documentos pessoais (RG/CPF)

Cada chapa deve apresentar todos os cargos previstos no Estatuto/Regimento Interno.

2. Chapa única

- Caso apenas **uma chapa** seja inscrita, a eleição será realizada normalmente, por **votação presencial e secreta**, permitindo votos **na chapa, em branco** ou **nulos**.
- Persistindo a ausência de chapas inscritas, será deliberado conforme o Estatuto/Regimento Interno e comunicará o Ministério Público.

3. Votação

- A votação será **presencial e secreta**, realizada no dia e horário acima indicados.
- Terão direito a voto os membros efetivos do conselho de administração.
- O resultado será apurado no mesmo dia, em sessão pública, lavrando-se ata.

• 4. Disposições finais

- O Estatuto e o Regimento Interno estão disponíveis para consulta na sede da Fundação e em seu site oficial.
- Casos omissos serão resolvidos pelas normas legais e estatutárias.

Chapecó/SC, 26 de setembro de 2025

Presidente do Conselho Administrativo
Djalma Velho de Azevedo



1 -REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

À Comissão Eleitoral da FCTER

Apresentamos, por meio deste, a inscrição da **CHAPA:**
 () para concorrer às
 eleições da FCTER, conforme Edital de Convocação publicado em 26/09/2005.

2-Composição da Chapa

Chapa 01

Presidente do Conselho de Administração:

Nome:

CPF

Presidente do Conselho Fiscal:

Nome:

CPF

Secretário(a) Conselho Administrativo

Nome:

CPF:

Composição da Chapa

Chapa 02

Presidente do Conselho de Administração:

Nome:

CPF

Presidente do Conselho Fiscal:

Nome:

CPF

Secretário de Conselho Administrativo

Nome:

CPF:

2-CÉDULA DE VOTAÇÃO

Marque um “X” na opção escolhida:

☐ **Chapa** (_____)

Presidente do Conselho de Administração:

Nome:

CPF

Presidente do Conselho Fiscal:

Nome:

CPF

Diretor Geral:

Nome:

CPF:

☐ **Voto em Branco**

☐ **Nulo**